



PORTARIA Nº 009/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.1205525PA, referente à transferência de férias da servidora **MARLUCI MIRANDA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 1919393-045; e

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se com 30 dias de férias previstas para 08/01/2024 a 06/02/2024, referentes ao período aquisitivo de **04/11/2022-03/11/2023**, conforme Portaria nº 1081/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, as férias da servidora **MARLUCI MIRANDA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 1919393-045, referentes ao aquisitivo **04/11/2022-03/11/2023**, para usufruto no período de **01 a 30 de abril de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB